



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARACARÁI-RR. PLENÁRIO
JOÃO ROGÉLIO SCHUERTZ
EM DOZE DE AGOSTO DE
DOIS MIL E DEZENOVE.**

Às dezoito horas do dia doze de agosto dois mil e dezenove, no **Plenário João Rogélio Schuertz**, em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da 23ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Caracarái-RR, do ano em curso. Em seguida, o senhor Presidente pediu ao primeiro secretário **Júlio Cesar Reis Silva** que fizesse a leitura do Salmo 91. Logo em seguida o presidente solicitou o segundo secretário **ver. Zenilson de Oliveira Souza** que fizesse a chamada nominal dos senhores vereadores e que procedesse a verificação de quórum, estando presentes os vereadores **Agnaldo Luiz Xavier** (falta justificada) **Gildecil Barbosa Silva**, **Josué Sales Teixeira**, **João Eudes de Sousa**, **Júlio Cesar Reis Silva**, **Luiz Rodrigues Pereira**, **Maria de Pinho Mineiro**, **Silvio Manoel de Lima Junior**, **Jailson Max Fernandes dos Santos**, **Victor Marcelo Moreira Ferreira** e **Zenilson de Oliveira Souza**. O senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura da ata da Sessão anterior, colocada em discussão e votação com a palavra franqueada. A ata foi aprovada pelos vereadores presentes. **Não houve orador para o uso da tribuna**. O presidente consultou o plenário não sendo suspenso o tempo regimental. Reabrindo os trabalhos, solicitou o segundo secretário que fizesse a segunda chamada nominal dos vereadores e que procedesse a verificação de quórum. O presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura dos expedientes, expedidos e recebidos. **1º Matéria para ordem do dia: BALANCETE FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CCI/RR, REFERENTE AOS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2019**. A Matéria veio para conhecimento. **2º Matéria para ordem do dia: PROJETO DE LEI 06/2019, "DESAFETA DE USO COMUM DO POVO E/OU ESPECIAL, O IMÓVEL, LOCALIZADO NA QUADRA 5m7, LOTE 01, PRAÇA DO CENTRO, COM ÁREA DE TERRAS DE 2.071,97M², PERTENCENTE A "VILA CARACARÁI" RECEBIDO POR DOAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. (A Matéria foi Retirada por erros de digitação). **Passou-se para Sessão Debate: Fez o uso da palavra o ver. Gildecil Barbosa Silva** afirmou que a pessoa que fez esse projeto dar-se o nome de incompetente porque até o nome de Caracarái veio errado e a primeira coisa que se tem que fazer é revogar a lei do prefeito Enildo Júnior, pois é isso que tenho a falar. Disse que a prefeita de Boa Vista repassou para o Município em dois mil e dezoito estas terras e o prefeito Enildo Júnior juntamente com a sede do ministério público e a receita federal queria fazer a sede imediatamente, pois o prefeito Enildo Júnior propôs entregar o documento a receita federal, dentro da ilegalidade mais era legal, sendo que a prefeitura de Boa Vista ainda não tinha passado as terras para o município de Caracarái. Afirmou que o prefeito Enildo criou a lei 567/2014 essa lei é pra fazer doação para o ministério público e a receita federal. Relatou o que a prefeita tem que fazer é o projeto de lei nº 6 é revogando a lei 567/2014 dentro da mensagem colocaram a lei 587, a lei 587 foi do vereador Valdemar Ferreira criando a rua em Caicubi, afirmou o vereador em suas palavras. **Fez o uso da palavra a ver. Maria de Pinho Mineiro** parabenizou a todos os pais pela passagem do dia dos Pais e pediu também ao senhor Presidente que

providencie e arrume o microfone da mesma. **Fez o uso da palavra o ver. Silvío Manoel de Lima Júnior** afirmou que constatou o erro de projeto de lei que veio a essa casa e o que está na mensagem do projeto esta incorreto, pois envia de volta para correção para que não acontece mais, esse tipo de erro como foi citado pelo vereador Victor de fato temos que redigir todos os projetos porque não é a primeira vez que vem projetos para essa casa e volta por pequenos erros mais fica feio pra nós nesta situação defender de fato um projeto que vem dessa forma. Disse a prefeita já está revogando dentro do projeto a lei anterior, pelo que eu ouvir falar mas não vi projeto, são oito milhões de reais é um projeto que vai ficar bonito aqui na praça do centro cívico do nosso município. **Fez o uso da palavra o ver. Júlio Cesar Reis Silva** afirmou que na semana passada eu questionei a rua da creche Natalina porque uma moradora tinha me falado a situação precária que se encontrava aquela rua, como eu não dei mas um retorno para ela, quero que os nobres colegas vejam quando um problema desse não atinge só um vereador e nem dois, atinge os onzes vereadores. Disse hoje a mesma moradora postou nas redes sociais dizendo que a Câmara de Caracarái tem onze vereadores incompetentes que não cuidam das ruas do nosso Município, veja só, ela não fala de vereador da oposição e sim de todos os onzes, pois a situação não é ela bater em todos os vereadores e sim o problema cai aqui dentro desta casa e que nós não somos os culpados porque o que temos que fazer é leis e fiscalizar, e isso nós estamos fazendo, estamos pagando um preço que não é nosso quando eu ouvi o Leno esculhambar foi grosseiro comigo lá em novo paraíso porque ele disse que nós que somos os culpados das ruas de Novo Paraíso estamos daquele jeito sem iluminação, a culpa é nossa que não fazemos nada e quando a gente quer se explicar eles não escutam a gente, pois mesmo me deixou falando sozinho porque acham que os culpados somos nós afirmou o vereador. **Passou-se para explicações pessoais.** Não havendo quem se manifestasse em nome de Deus o presidente declarou encerrados os trabalhos da presente sessão. **Eu, JÚLIO CESAR REÍS SÍLVA secretariei e lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada será assinada pela Mesa Diretora da desta Casa. Plenário João Rogélio Schuertz, em 12 de agosto de dois mil e dezenove.**

JOSUÉ SALES TEIXEIRA
Presidente


JÚLIO CESAR REIS SILVA
1º Secretário


ZENILSON DE OLIVEIRA SOUSA
2º Secretário